

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000310/2012-08, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ROBERTO NORRIS, Juiz Titular da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Maria José Aguiar Teixeira Oliveira.

Brasília, 25 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XIV, e 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000524/2012-76, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 25 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardoso

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000311/2012-44, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MÔNICA SETTE LOPES, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Cleube de Freitas Pereira.

Brasília, 25 de maio de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardoso

RETIFICAÇÃO**DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

No Decreto que concede aposentadoria a FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2011, Seção 2, página 2, **onde se lê** "a partir de 13 de outubro de 2011," **leia-se** "a partir de 14 de novembro de 2011,".